



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.747 - Página(s): capa
Data: 20/03/2025

DECRETO Nº 4.895, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

**APROVA INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 01/2025 da Secretaria
Municipal de Saúde.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos VI e XVIII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025** da Secretaria Municipal de Saúde, que **DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS/RJ.**

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis-RJ, 20 março de 2025.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL